

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1982

# Brasília vai ter prefeito novamente

Brasília poderá ter seu administrador regional, uma espécie de prefeito e representante do governador, ainda no governo Ornellas. A criação desse cargo — que teria a denominação orgânica de Administração Regional 1 (AR-1), foi admitida ontem pelo próprio governador, ao endossar explicação de seu secretário de Governo, César Rômulo da Silveira, de que, após o término da programação de visitas a todas as satélites do DF, o governo passará a estudar uma reformulação na estrutura das Administrações Regionais.

O assunto será estudado, "não sei ainda o que será feito, se será preciso descentralizar ou não", afirmou Ornellas, enquanto almoçava no Colégio Agrícola, ontem, em Planaltina. Cesar Rômulo, por sua vez, explicou que por força de lei, a Administração Regional I já existe e é, atualmente, da alçada do secretário de Viação e Obras, José Carlos Mello.

Preferindo não falar sobre o assunto, "por ser uma decisão de governo e não estar ainda amadurecido", o Coordenador Geral das Administrações Regionais — Vidal Bosler — a quem a AR-I estaria subordinada, admite, também, que há no governo uma disposição neste sentido. "Mas é um assunto afeto ao governador e ao secretário, e não à minha área", garante Bosler, que acompanhou a equipe do governo Ornellas, ontem. Também o secretário José Carlos Mello

preferiu não estender o assunto, afirmando que a implantação de uma administração para Brasília não foi feita até aqui por não ter sido julgada conveniente ou necessária. Se haveria conveniência agora, ele prefere não responder.

Também o administrador de Planaltina, Salviano Guimarães, não comenta o assunto, mas lembra que a lei que criou as oito regiões administrativas do Distrito Federal está em vigor desde 1964.

O funcionamento da AR-I, se implantada, com consequente desmembramento da Secretaria de Viação e Obras, seria semelhante ao das demais administrações. Até aqui, as regiões do Núcleo Bandeirante e Guará, embora tenham suas próprias administrações, estão englobadas na Administração Regional de Brasília.

## A LEI

Em 1964, a Lei 4.545 dividiu o Distrito Federal em oito regiões administrativas: I — Brasília; II — Gama; III — Taguatinga; IV — Brazlândia; V — Sobradinho; VI — Planaltina; VII — Paranoá e VIII — Jardim. Cada uma destas regiões tem seu administrador que representa o governador do Distrito Federal na região. Em 1966, o Decreto 488 fixou os limites destas regiões e o Decreto 571, de 1967, fixou as datas oficiais de fundação dos núcleos urbanos regionais, com exceção do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e Ceilândia, fundadas posteriormente.

Das oito regiões, três não foram implantadas e é este ponto que deverá ser estudado agora pelo governo Ornellas. Até aqui, a AR-VII, Paranoá, é subordinada à região II, do Gama; a AR VIII, Jardim, é subordinada à região de Brazlândia. E a Administração Regional de Brasília foi subordinada à Secretaria de Viação e Obras.

Marcio Di Pietro



A cidade passaria a ser a Administração Regional 1 e seu administrador estaria diretamente ligado ao governador